

Introdução

A Amcor reconhece suas responsabilidades como produtora global de materiais e serviços de embalagem e está comprometida em ser uma empresa responsável, trabalhando com respeito às Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Isso inclui o respeito aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Os princípios fundamentais da abordagem da Amcor à proteção ambiental e aos direitos humanos estão consagrados nos valores da Amcor e encapsulados no [Código de Conduta Corporativa da Amcor](#). O Código de Conduta do Fornecedor da Amcor (o "Código") destaca e especifica as disposições do Código de Conduta da Amcor que são relevantes para os fornecedores da Amcor.

A Amcor cumpre as leis nacionais de cada país em que opera e conduz seus negócios de acordo com práticas e procedimentos internacionalmente aceitos. A Amcor está sujeita e cumpre várias leis relacionadas à proteção dos direitos ambientais e humanos. Essas leis exigem que a Amcor tome certas medidas para prevenir, minimizar e/ou acabar com violações de direitos humanos e riscos ambientais, tanto em suas próprias operações quanto em sua cadeia de suprimentos. Os fornecedores da Amcor são parceiros essenciais na implementação de uma estratégia de fornecimento responsável que atenda a essas obrigações.

A Amcor espera que todos os fornecedores, bem como seus funcionários, afiliados, agentes, fornecedores, subcontratados e outros que estejam dentro de sua cadeia de suprimentos, respeitem e adiram a este Código ao realizar negócios. É responsabilidade de cada fornecedor comunicar o Código a esses grupos e garantir sua conformidade.

As expectativas estabelecidas neste Código não substituem nenhuma exigência contratual. Em vez disso, este Código deve ser lido para complementar os requisitos específicos dos contratos. Se um termo contratual for mais rigoroso do que este Código, o fornecedor deverá cumprir o requisito contratual mais rigoroso.

Normas e obrigações

Ao assinar este código, o Fornecedor confirma que aderirá e cumprirá as seguintes normas e obrigações em todos os relacionamentos comerciais existentes e futuros com o grupo de empresas Amcor, independentemente de sua localização ou atividade, e também as abordará adequadamente em sua própria cadeia de suprimentos.

Ética e integridade nos negócios

Honestidade, integridade e equidade

O Fornecedor reconhecerá a importância da honestidade, integridade e equidade na condução de seus negócios.

Conformidade com leis e regulamentos

O Fornecedor deve cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis dos países em que opera, incluindo, entre outros, leis de concorrência, antissuborno e corrupção, proteção de dados, direitos humanos, meio ambiente, saúde e segurança e leis comerciais.

Conflitos de interesse

Os fornecedores devem evitar qualquer atividade que crie um conflito de interesses ou a aparência de um conflito de interesses em relação ao seu trabalho com a Amcor. Qualquer conflito de interesse real ou potencial nos negócios do fornecedor, como quando um funcionário da Amcor ou membro próximo da família tem qualquer tipo

de interesse nos negócios do fornecedor, deve ser divulgado à Amcor antes de iniciar qualquer relacionamento comercial.

Negociação de títulos e informações privilegiadas

Se o Fornecedor tomar conhecimento de qualquer informação material e não pública enquanto estiver trabalhando para a Amcor, ele não deve compartilhar essa informação com outros ou usá-la para negociação no mercado.

Antissuborno (incentivos financeiros, presentes, pagamentos para facilitação)

O Fornecedor reconhece que o suborno é ilegal na maioria dos países e que existem leis e acordos em vigor como parte de um esforço internacional para eliminar a corrupção e o suborno dos negócios internacionais.

O Fornecedor não deve oferecer, dar, solicitar ou aceitar pagamentos, pagamentos em espécie, subornos, "propinas", comissões secretas, presentes ou favores de qualquer tipo, independentemente do seu valor e independentemente de ser para uma pessoa que seja um funcionário público ou do setor privado, em circunstâncias que possam ser consideradas como influenciando indevidamente a parte envolvida ou criando uma obrigação comercial, ou que tenha a intenção de que uma função seja desempenhada de forma inadequada ou que possa criar um conflito de interesses. Isso inclui, mas não se limita a, pagamentos para ganhar negócios ou influenciar uma decisão comercial em favor da Amcor ou do Fornecedor. Há certos tipos de presentes que nunca devem ser oferecidos ou aceitos pelo Fornecedor, independentemente de seu valor, que são: dinheiro, drogas ou outras substâncias controladas ou ilegais.

A Amcor se opõe à realização de pagamentos de facilitação, conforme descrito em nossa [Política Antissuborno e Corrupção](#), e todos os esforços devem ser feitos para resistir a eles. Espera-se que o Fornecedor cumpra as leis nacionais de cada país em que opera e as práticas e procedimentos internacionalmente aceitos em relação a pagamentos de facilitação, suborno e corrupção.

Concorrência justa

A Amcor espera que todos os fornecedores estejam comprometidos com um mercado livre justo e competitivo e evitem acordos ou ações que limitem ilegalmente o comércio ou a concorrência. O Fornecedor não pode oferecer a nenhum funcionário da Amcor informações confidenciais sobre um concorrente da Amcor.

Direitos humanos e padrões trabalhistas

Não discriminação

O Fornecedor não permitirá qualquer discriminação ou tratamento desigual na contratação e no emprego de seus funcionários, por exemplo, com base na origem nacional, étnica ou social, estado civil, estado de saúde, deficiência, orientação sexual, idade, gênero, opinião política, religião ou crença, a menos que isso seja justificado pelas exigências do emprego. O tratamento desigual inclui o pagamento de remuneração desigual por trabalho de igual valor.

Trabalho infantil

O Fornecedor não empregará nenhuma criança abaixo da idade em que a escolaridade obrigatória termina de acordo com a lei do local de trabalho, desde que a idade de emprego não seja inferior a 15 anos. Se o local de trabalho tiver uma disposição de acordo com [o Artigo 2\(4\) e os Artigos 4 a 8 da Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho, de 26 de junho de 1973, sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego](#), o Fornecedor deverá informar isso à Amcor.

O Fornecedor também está sujeito à proibição das piores formas de trabalho infantil, abrangendo todas as crianças empregadas com menos de 18 anos de idade, de acordo com [o Artigo 3 da Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho, de 17 de junho de 1999](#). Essas formas são,

- todas as formas de escravidão ou práticas similares à escravidão, como venda e tráfico de crianças, servidão por dívida e servidão, e trabalho forçado ou compulsório, incluindo recrutamento forçado ou compulsório de crianças para uso em conflitos armados.
- o uso, a obtenção ou o oferecimento de uma criança para a prostituição, para a produção de pornografia ou para espetáculos pornográficos.
- o uso, obtenção ou oferta de uma criança para atividades ilícitas, em particular para a produção ou o tráfico de drogas.
- trabalho que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é realizado, possa prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

Trabalho forçado e tráfico de pessoas

O Fornecedor não empregará pessoas que de qualquer forma se beneficia de trabalho forçado e não utilizará fábricas ou instalações de produção que forcem o trabalho a ser realizado por trabalhadores não remunerados, encarcerados ou contratados por dívida. Isso inclui a proibição de qualquer trabalho ou serviço que seja exigido de uma pessoa sob ameaça de punição e/ou para o qual ela não tenha se disponibilizado voluntariamente, por exemplo, como resultado de servidão por dívida ou tráfico humano.

Liberdade de associação

O Fornecedor deve respeitar o direito dos funcionários, conforme estabelecido nas leis locais, de se associar livremente, participar ou formar sindicatos, buscar representação e participar de conselhos de trabalhadores. O Fornecedor deve garantir que a formação, adesão e filiação a um sindicato não sejam usadas como motivo para discriminação ou retaliação injustificada, e que os sindicatos sejam livres para operar de acordo com a lei aplicável do local de trabalho, o que inclui o direito de greve e o direito de negociação coletiva.

Compensação

Os funcionários do Fornecedor devem receber remuneração e benefícios que estejam em conformidade com as leis aplicáveis e, quando relevante, com acordos coletivos vinculantes, incluindo aqueles relativos a horas extras.

Horário de trabalho

O Fornecedor deve garantir que seus funcionários trabalhem em conformidade com todas as leis aplicáveis e com os padrões obrigatórios do setor relativos ao número de horas e dias trabalhados.

Livre de assédio

O Fornecedor deve garantir um local de trabalho livre de assédio e também oferecer a seus funcionários a oportunidade de trabalhar e se comunicar abertamente com a gerência em relação às condições de trabalho sem medo de intimidação ou represália.

Despejo

Despejos ilegais e a tomada ilegal de terras, florestas e águas por meio de aquisição, desenvolvimento ou outros meios são proibidos. Os direitos à terra dos povos indígenas devem ser respeitados.

Meio ambiente, saúde e segurança

Produtos

Todos os produtos e serviços fornecidos pelo fornecedor devem atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação aplicável, ser adequados para a finalidade pretendida e, quando aplicável, cumprir os

Amcor plc

www.amcor.com

requisitos de qualidade da Amcor. Os fornecedores devem, sempre que possível e sem comprometer outras considerações importantes, se esforçar para melhorar o desempenho ambiental e/ou reduzir os impactos ambientais dos produtos que vendem para a Amcor, incluindo a oferta de produtos com menor pegada de carbono, maior conteúdo reciclado e melhor circularidade.

Ambiente de trabalho

O Fornecedor está proibido de desconsiderar as obrigações de segurança e saúde ocupacional aplicáveis de acordo com a legislação do local de trabalho, pois isso pode aumentar o risco de acidentes de trabalho e/ou riscos à saúde relacionados ao trabalho. Isso inclui,

- ter padrões de segurança insuficientes para o fornecimento e a manutenção do local de trabalho, da estação de trabalho e do equipamento de trabalho,
- a ausência de medidas e equipamentos de proteção adequados para evitar a exposição a substâncias químicas, físicas ou biológicas e/ou ao calor extremo,
- a falta de medidas para evitar a fadiga física e mental excessiva, especialmente quando ocorre uma organização inadequada do trabalho em termos de horas de trabalho e intervalos para descanso, e/ou
- treinamento e instrução insuficientes dos funcionários.

Proteção ambiental

O Fornecedor deve cumprir as leis e regulamentos ambientais aplicáveis no país onde os produtos ou serviços são fabricados e/ou entregues. A Amcor espera que o Fornecedor gerencie suas operações de maneira ambientalmente responsável. O Fornecedor deve conduzir suas operações de forma a evitar danos à saúde pública e ao meio ambiente, não causando alterações prejudiciais ao solo, poluição da água, poluição do ar, desmatamento, emissão de ruído prejudicial ou consumo excessivo de água que,

- prejudique significativamente a base natural para a produção sustentável de alimentos,
- negue a uma pessoa o acesso à água potável,
- destrua ou dificulte o acesso de uma pessoa a instalações sanitárias, e/ou
- prejudica a saúde de uma pessoa.

Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

O Fornecedor deve ter uma política de sustentabilidade publicada ou outra declaração que destaque seu compromisso com a redução das emissões de GEE, de preferência com uma meta de redução quantitativa que tenha sido validada por terceiros para estar alinhada com o Acordo de Paris. Mediante solicitação, o Fornecedor medirá e rastreará suas emissões de GEE de Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3 de acordo com o Protocolo GHG e tomará medidas contínuas para minimizar as emissões de GEE de suas operações. Adicionalmente, o Fornecedor informará essas emissões e fornecerá coeficientes de pegada de carbono do produto à Amcor, mediante solicitação.

Privacidade e propriedade intelectual da Amcor

O Fornecedor deve proteger todos os direitos de propriedade intelectual, segredos comerciais e informações proprietárias da Amcor. Essas informações só podem ser usadas com a permissão de um funcionário autorizado da Amcor, de acordo com os termos de um contrato assinado. O Fornecedor deve respeitar a privacidade dos indivíduos e cumprir as leis relacionadas a isso, em particular com relação à coleta, processamento e gerenciamento de informações de identificação pessoal. O Fornecedor deve proteger as informações de identificação pessoal que mantém para a Amcor contra acesso, destruição, modificação, uso e divulgação não autorizados.

Segurança cibernética

O Fornecedor deverá ter e manter um programa eficaz de segurança de informações que atenda ou exceda os requisitos especificados nos padrões aplicáveis do setor, que protegerá contra a interrupção de serviços para a Amcor e evitará a destruição, perda, alteração ou uso não aprovado de informações da Amcor.

Conformidade

1. Requisitos de comunicação

O Fornecedor deverá, sem demora injustificada, comunicar quaisquer violações das normas e obrigações deste Código em conexão com a relação contratual entre o Fornecedor e a Amcor, utilizando o procedimento de denúncia da Amcor. O procedimento de denúncia está disponível no seguinte link: <https://www.tnwgrc.com/amcor/>. O Fornecedor tem permissão para tornar anônimos (por exemplo, redigir) segredos comerciais ou empresariais protegidos.

2. Direitos de auditoria

Obrigação de informar

O Fornecedor criará e manterá registros completos e precisos de todos os assuntos relacionados aos negócios do Fornecedor com a Amcor. Mediante solicitação da Amcor, o Fornecedor fornecerá todas as informações e documentos necessários para que a Amcor verifique a conformidade ou não conformidade com os padrões e obrigações deste Código, desde que isso não viole segredos comerciais ou empresariais protegidos (inclusive após a redação) e/ou disposições estatutárias. Isso pode incluir avaliações por meio de ferramentas de terceiros, como EcoVadis, IntegrityNext ou Sedex.

A Amcor recomenda que os fornecedores utilizem recursos como a ferramenta gratuita [Converged Human Rights and Environmental Due Diligence](#) (HREDD) para avaliar seu alinhamento com os elementos ambientais e relacionados a direitos humanos deste Código.

Auditoria

Se as informações fornecidas pelo Fornecedor derem à Amcor motivos para acreditar que o Fornecedor não está cumprindo as normas e obrigações deste Código, a Amcor está autorizada a verificar a conformidade realizando uma auditoria no local ou contratando um terceiro independente para realizar uma auditoria no local, como a Sedex SMETA. Em particular, o Fornecedor deverá fornecer à Amcor, ou ao terceiro contratado pela Amcor, acesso às suas instalações e unidades de produção e a toda a documentação e informações necessárias. O Fornecedor poderá recusar o acesso se isso violar segredos comerciais ou empresariais protegidos (também após a redação) e/ou disposições legais. Antes da Auditoria, as partes acordarão o horário, a duração, o local e os termos. A Amcor fornecerá ao Fornecedor aviso prévio por escrito de uma Auditoria com pelo menos trinta (30) dias de antecedência, desde que isso não interfira no objetivo da Auditoria. A Auditoria será realizada durante o horário comercial normal do Fornecedor. A Amcor notificará prontamente o Fornecedor sobre quaisquer violações identificadas durante uma Auditoria. Quando relevante, a Amcor aceitará os resultados das auditorias SMETA que o Fornecedor tenha concluído anteriormente, desde que a auditoria tenha sido concluída dentro de dois anos da data da solicitação.

3. Procedimento para violações

Remediação e mitigação

O cumprimento das normas e obrigações deste Código é fundamental para a relação comercial entre o Fornecedor e a Amcor. Se o Fornecedor violar as normas e obrigações deste Código, a Amcor dará ao

Fornecedor a oportunidade de remediar a violação. Se possível, a violação deve ser retificada sem atrasos indevidos. Se a natureza da violação não permitir a correção em um futuro previsível, o Fornecedor e a Amcor desenvolverão prontamente um plano conjunto e um cronograma para acabar ou minimizar a violação. A Amcor auxiliará o Fornecedor na implementação do plano na medida do possível e apropriado.

Suspensão da relação contratual

Se, após várias solicitações da Amcor, o Fornecedor não remediar a violação dos padrões e obrigações deste Código, ou não fornecer nenhuma evidência da remediação, ou não conseguir acabar ou minimizar a violação dentro do cronograma acordado de acordo com quaisquer planos conjuntos, a Amcor terá o direito de suspender todos os desempenhos e responsabilidades em conexão com toda a relação contratual até que a violação tenha sido remediada e o Fornecedor forneça à Amcor essa evidência. A Amcor notificará o Fornecedor sobre a suspensão.

Direito de rescisão

A Amcor tem o direito de rescindir todas as relações contratuais existentes com o Fornecedor quando uma violação de uma obrigação deste Código for avaliada como muito grave; ou quando um plano conjunto tiver sido desenvolvido e implementado e as medidas desenvolvidas não remediarem a situação após o tempo especificado ter decorrido. Os serviços prestados pelo Fornecedor até a data da rescisão serão compensados pela Amcor, conforme acordado.

Custos de conformidade

O Fornecedor arcará com os custos de conformidade com esta política, incluindo o custo de auditorias para confirmar a conformidade, se e conforme solicitado pela Amcor.

Nome do Fornecedor:
Endereço:
Nome do signatário:
Título/cargo do signatário:
Data:
Assinatura: